



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTFRUTIGRANGEIROS LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 11

Processo Nº 5056287-30.2023.8.21.0001

RMA Nº 5138336-31.2023.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS



1. Esclarecimentos Iniciais	03	5. Análise Financeira	16
2. Análise Processual	04	Análise do Faturamento.....	16
Estágio Processual	04	6. Considerações Finais.....	17
Cronograma Processual	05	7. Glossário	18
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	07	8. Contatos	19
Incidentes Processuais	09		
Recursos Interpostos	10		
3. Informações sobre a Recuperanda	11		
Quadro de Funcionários	11		
4. Atividades da Administração Judicial	12		

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, "c", da Lei n. 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base nas informações obtidas por meio da reunião virtual realizada em 24/01/2025, utilizando como base comparativa setembro de 2024, apresentadas no relatório anterior. **A Recuperanda informa que as demonstrações contábeis referente ao período compreendido entre outubro a dezembro de 2024 estão em elaboração.** Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no Eproc o de número 370, em 24/01/2025. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5056287-30.2023.8.21.0001.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.

Tiago Jaskulski Luz

OAB 71.444

2. Análise Processual

Estágio Processual



O Relatório de Atividades precedente foi apresentado em 19/12/2024, tendo como último lançado do Eproc ao **evento 326**, a Recuperanda juntou ao processo o 3º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.

Ao **evento 334**, a Administradora Judicial juntou a ata da continuação da Assembleia Geral de Credores (AGC) ocorrida em 26/11/2024, acompanhada das ressalvas enviadas pelos credores por e-mail no prazo indicado. Junta-se, ainda, os respectivos laudos de credenciamento e de votação. Informou, ainda, que a AGC foi suspensa até 17/12/2024, às 14h.

Ao **evento 341**, a Administradora Judicial juntou a ata da continuação da Assembleia Geral de Credores (AGC) ocorrida em 17/12/2024, acompanhada dos anexos pertinentes. Por deliberação dos credores, conforme constou da ata, a AGC foi suspensa até 28/01/2025, às 14h.

Ao **evento 345**, sobreveio manifestação da Recuperanda em caráter de urgência pela qual postulou, liminarmente, a intimação do credor Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS para “que proceda imediatamente com a suspensão do leilão extrajudicial do imóvel matriculado sob nº 15054, agendado para o dia 07 de janeiro de 2025, informando o leiloeiro competente para que retire do ar o certame, com fundamento no artigo 6º da Lei nº 11.101/2005 e nos princípios da preservação da empresa e da função social” e que “a suspensão perdure ao menos até a deliberação final da Assembleia Geral de Credores, agendada para o dia 28 de janeiro de 2025”. A Administradora Judicial se manifestou ao evento 357.

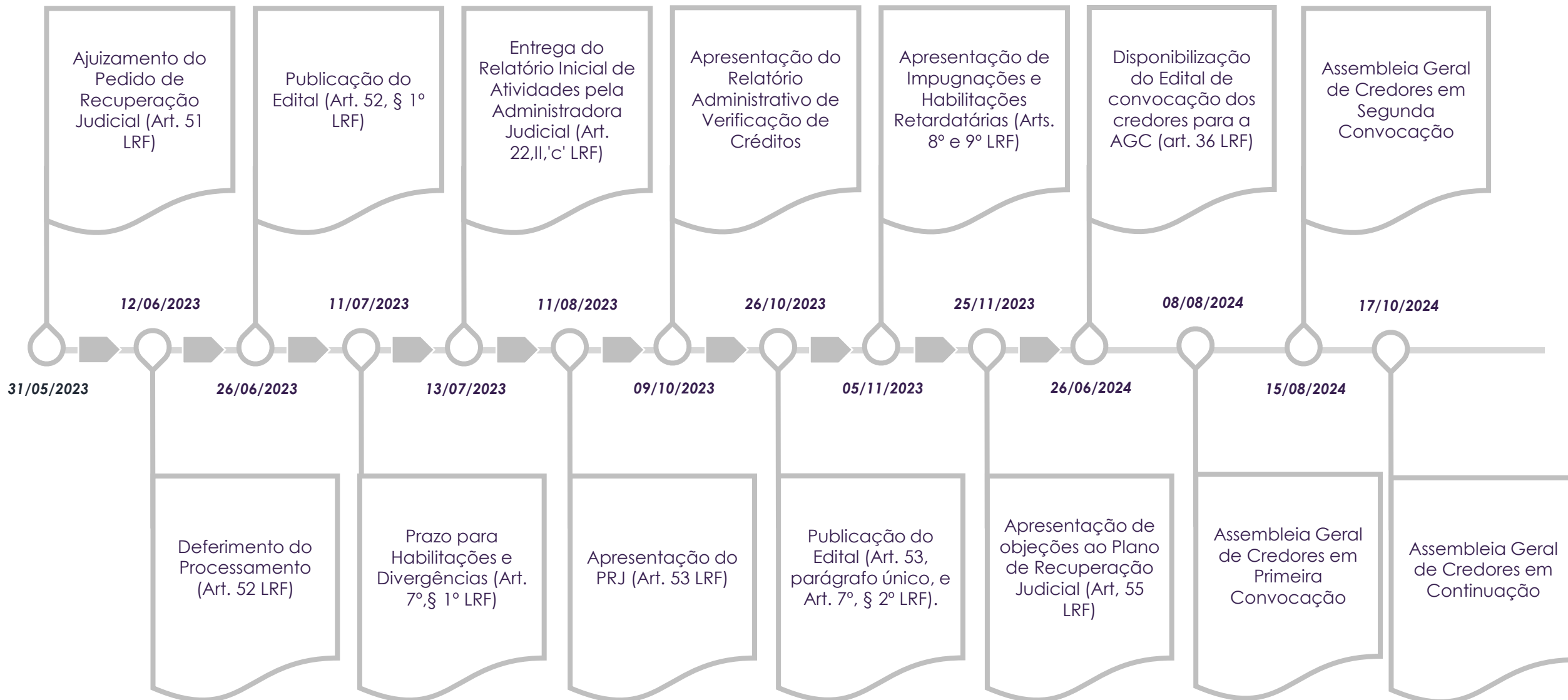
Ao **evento 358**, o Juízo decidiu pela não concessão da medida liminar.

Por fim, ao **evento 367**, a Recuperanda juntou ao processo o 4º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.

Esses são os atos ocorridos até a apresentação deste Relatório Mensal de Atividades.

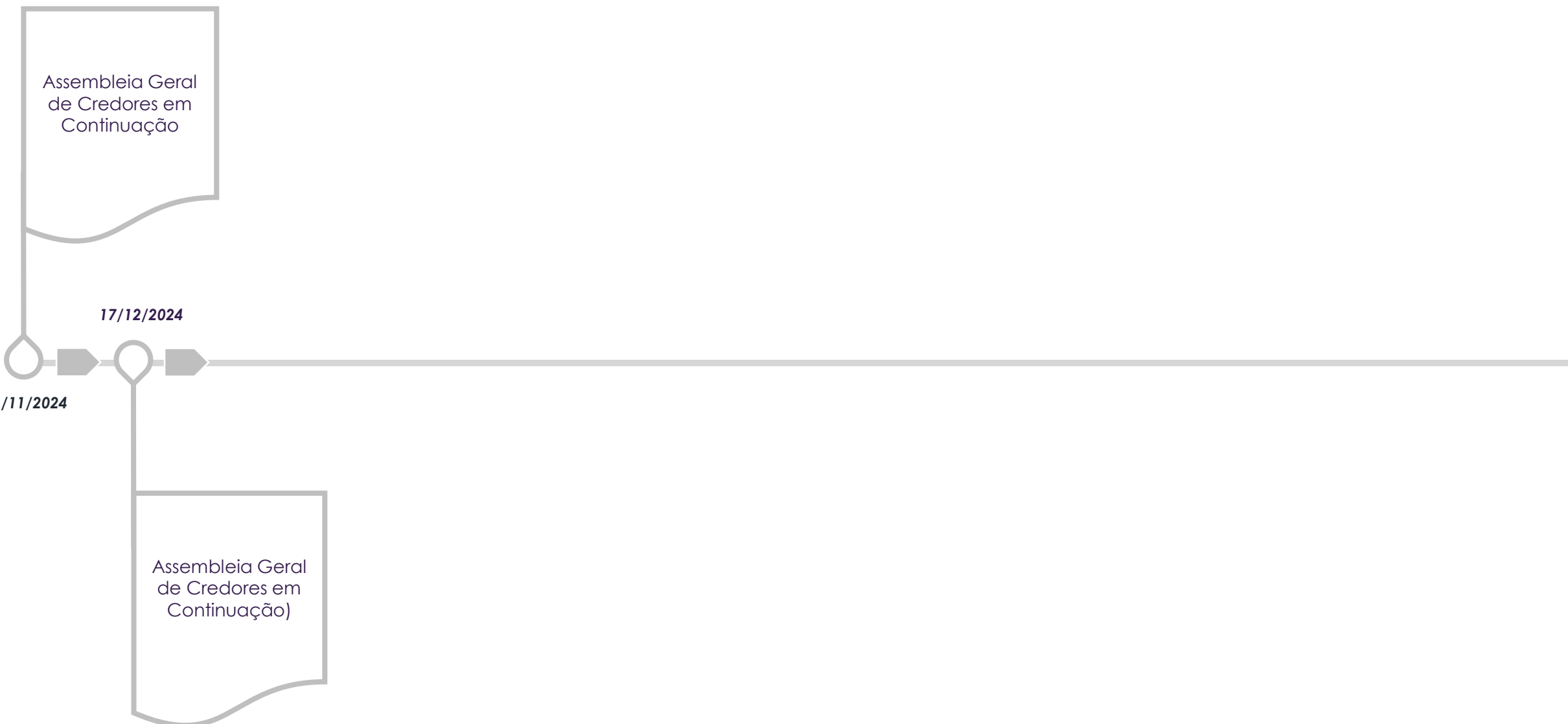
2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
31/03/2023	PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	1
31/05/2023	ADITAMENTO À CAUTELAR – PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40
12/06/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	46
13/06/2023	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	62
22/06/2023	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	71
11/08/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	122
04/09/2023	1º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	136
01/10/2023	DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	155
02/10/2023	2º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	168
09/10/2023	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	175
25/10/2023	EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005	179
07/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	185
08/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BANCO DO BRASIL	186
22/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BRDE	187
24/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BANRISUL	188
14/12/2023	PETIÇÃO CONJUNTA DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	197

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	199
18/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	208
05/04/2024	CERTIDÃO DE SESSÃO DESIGNADA DE MEDIAÇÃO EMPRESARIAL AGENDADA PARA 23/05/2024 ÀS 15:30 NA MODALIDADE VIRTUAL	239
10/06/2024	CERTIDÃO DE SESSÃO REDESIGNADA DE MEDIAÇÃO EMPRESARIAL AGENDADA PARA 01/08/2024 ÀS 15:30 NA MODALIDADE VIRTUAL	264
26/06/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005	270
08/08/2024	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO	287
15/08/2024	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO	291
17/10/2024	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES EM CONTINUAÇÃO	317
18/11/2024	APRESENTAÇÃO DO 3º MODIFICATIVO AO PRJ	326
27/11/2024	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES EM CONTINUAÇÃO	334
19/12/2024	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES EM CONTINUAÇÃO	341
16/01/2025	APRESENTAÇÃO DO 4º MODIFICATIVO AO PRJ	368

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades houve o ajuizamento de um novo incidente. Assim, tem-se os seguintes incidentes ajuizados:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5234958-75.2023.8.21.0001	Impugnação	Banco do Brasil	Incidente distribuído em 06/11/23. Em fase de instrução.
5055710-18.2024.8.21.0001	Impugnação	Juliete Stuani Piccoli	Incidente distribuído em 12/03/2024. Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 12/09/2024
5144792-60.2024.8.21.0001	Habilitação	Leandro da Silva Maciel e outro	Incidente distribuído em 11/07/2024. Em fase de instrução.
5186754-63.2024.8.21.0001	Impugnação	Distribuidora de Verduras Postigo Ltda.	Incidente distribuído em 26/08/2024. Em fase de instrução.
5247226-30.2024.8.21.0001	Habilitação	Roodens Joseph e outros	Incidente distribuído em 23/10/2024. Em fase de instrução.
5284070-76.2024.8.21.0001	Habilitação	Fernando Torbay Gorayeb	Incidente distribuído em 18/11/2024. Em fase de instrução.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até o momento um recurso foi interposto contra as decisões proferidas:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5132838-06.2023.8.21.7000	Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A – Ceasa/RS	Contra as Decisões dos eventos 11 e 25, que deferiu os pedidos liminares de suspensão de impedimento de acesso aos boxes, e de cobranças administrativas e locatícias.	JULGADO PREJUDICADO EM RAZÃO DA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. Baixa definitiva em 02/10/2023.

3. Informações sobre a Recuperanda

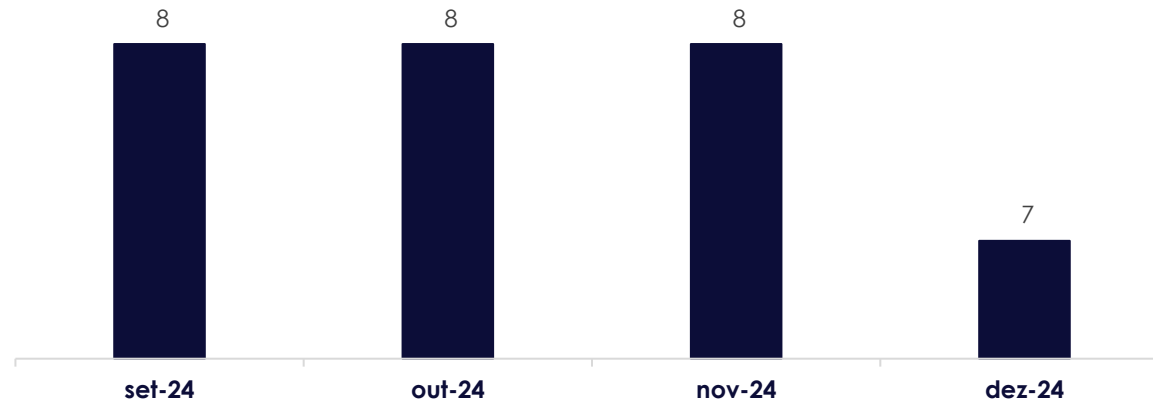
Quadro de Funcionários



Conforme relatório de folha de pagamento referente a setembro de 2024 a Recuperanda contava com 8 colaboradores ativos. Em visita virtual realizada em 24/01/2025 esse número se manteve até dezembro de 2024, onde houve o pedido de demissão de um funcionário, apresentando, portanto, ao final do mês de dezembro de 2024, a quantidade de 7 colaboradores ativos:

Quadro de Funcionários Ativos

Quantidade



Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda				
Quadro de Funcionários	set-24	out-24	nov-24	dez-24
Ativos	8	8	8	8
Afastados	1	-	-	-
(-) Desligados	-	-	-	(001)
Total de Funcionários Ativos	8	8	8	7

4. Atividades da Administração Judicial



Os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, esta realizada em 24/01/2025 e são referentes ao mês de dezembro de 2024.

Em 24 de janeiro de 2025, a Administração Judicial realizou visita técnica em formato virtual na localidade onde se encontra a Recuperanda. Fomos atendidos pelo representante da Recuperanda, Sr. Matheus Jacoby, o qual ocupa cargo de sócio.

Constatou-se que os fornecimentos básicos de energia elétrica, *internet*, água, estão normais, bem como os 5 (cinco) boxes e o pavilhão estão em pleno funcionamento.

O quadro de colaboradores reduziu de 08 (oito) em setembro de 2024 para 07 (sete) em dezembro de 2024. Segundo a administração da Recuperanda, os salários estão sendo pagos em dia, bem como os recolhimentos do FGTS.

Adicionalmente, Sr. Matheus Jacoby informa a intensão de expansão das entregas, com o intuito da aquisição de ao menos um novo veículo, bem como o aumento no quadro de colaboradores, sendo, 01 (um) para a reposição do funcionário que pediu demissão em dezembro de 2024 e a contratação de 02 (dois) motoristas, com previsão de ocorrer até maio de 2025.

Questionada a respeito de novos clientes ou perda de clientes, pedidos e contratos, assim respondeu a Recuperanda: *"O segmento se deve com constantes variações de clientes, dependendo muito das regiões produtoras, das parcerias e dos preços. Mas temos conseguidos manter os clientes e seguimos buscando reaver os antigos e prospectando novos"*.

Quanto aos produtores rurais, informam que atualmente estão com uma média de 28 produtores, afim de adquirir produtos frescos e de qualidade, principalmente no verão, período em que o calor intenso diminui a validade dos produtos.

4. Atividades da Administração Judicial



Questionados a respeito do faturamento, foram informados os seguintes valores: Outubro de 2024 (R\$ 725.025,06); Novembro de 2024 (R\$ 518.253,68) e dezembro de 2024 (R\$ 298.246,74). Quanto a redução gradativa observada, esta se deu principalmente pela queda nos valores dos produtos vendidos, como por exemplo batatas e tomates.

Adicionalmente, quanto as projeções do faturamento, informa que historicamente os meses de novembro a março são mais fracos, devido principalmente às férias.

Quanto ao pagamento dos demais impostos atinentes a operação, informa que foi realizado novo parcelamento para a quitação destes.

Com relação as balanças e empilhadeiras, as quais foram atingidas pela enchente, foi possível recuperar parcialmente, mas ainda há duas balanças e uma empilhadeira em manutenção. Quanto a manutenção dos demais equipamentos, informam que estas estão sendo realizadas de forma corretiva, ou seja, quando há falhas nos equipamentos.

Nos *slides* a seguir estão os registros fotográficos obtidos no momento da visita:

4. Atividades da Administração Judicial



4. Atividades da Administração Judicial



5. Análise Financeira

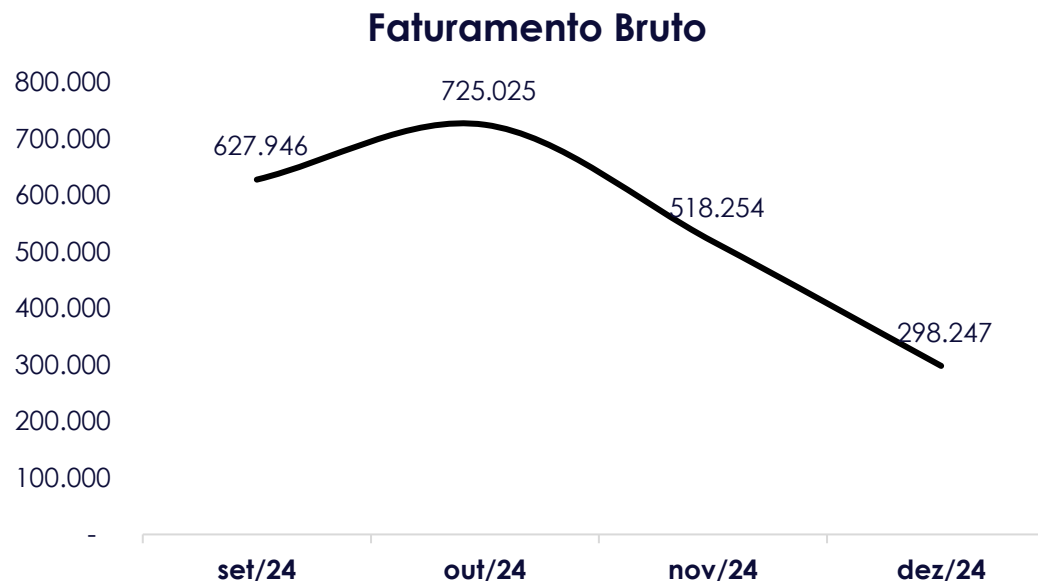
Análise do Faturamento



Conforme informado no início deste Relatório Mensal de Atividades, a contabilidade da Recuperanda está em processo de fechamento das demonstrações contábeis referente ao período compreendido entre outubro a dezembro de 2024, desta forma, este relatório foi elaborado principalmente com base nas informações coletadas durante a visita virtual realizada em 24/01/2025.

No que se refere ao faturamento, fomos informados que houve queda gradativa entre outubro e dezembro de 2024, principalmente pela redução no preço de venda de seus principais produtos. Seguem as informações do faturamento, em linha com as informações da Recuperanda:

- **Setembro/24: R\$ 627.946,19**
- **Outubro/24: R\$ 725.025,06**
- **Novembro/24: R\$ 518.253,68**
- **Dezembro/24: R\$ 298.246,74**



6. Considerações Finais



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Destaca-se a divergência entre o valor de capital social registrado na documentação contábil de setembro de 2024 (demonstrado no relatório anterior), de R\$ 925.000,00, em comparação com o contrato social anexado ao pedido de Recuperação Judicial. A empresa foi questionada e esclareceu que está em contato com o contador para realizar a referida correção.

Este Relatório Mensal de Atividades analisou o período de outubro a dezembro de 2024 com base nos dados obtidos durante a visita virtual realizada em 24/01/2025. Assim sendo, esta Auxiliar do Juízo solicita, de forma administrativa, o envio das documentações contábeis referentes ao mês de outubro a dezembro de 2024. Informa adicionalmente que tão logo a Recuperanda disponibilize os documentos contábeis, será elaborado RMA e apresentado neste processo.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório Inicial de Atividades da Recuperanda Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
Tiago Jaskulski Luz
OAB 71.444

7. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União

“PL” – Patrimônio Líquido

8. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 27 de janeiro de 2025.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.

(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO

OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA

OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ

OAB/RS 71.444

HENRIQUE RAUPP

CECHINEL

OAB/RS 126.803

**MATEUS F. HONORATO
DE LIMA**

OAB/RS 133.405

**LEANDRO CHIMELO
AGUIAR**

OAB/RS 109.629

**LUCIANA MARIA
PASCHOAL**

CRC/SP 339.341

**EVERSON FELIPE
BERNARDONI**

CRC/SP 330.190



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000